GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando.SEE/DAVE.nº 5/2022

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Comunicação - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa 2022
Referência: Processo nº 1260.01.0007122/2022-36].

Senhor(a) Superintendente,

Informamos que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep está organizando a aplicação do estudo principal do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – **Pisa edição 2022**, que ocorrerá **entre os dias 11 de abril e 31 de maio de 2022** nas escolas selecionadas em todo o País.

O objetivo do Pisa é produzir indicadores que possam ser utilizados pelos governos dos países participantes como instrumentos de trabalho na definição e refinamento de políticas nacionais de melhoria da educação, visando a tornar mais efetiva a formação dos jovens para a vida futura e para a participação ativa na sociedade contemporânea.

O Pisa avalia três domínios – Leitura, Matemática e Ciências – e a cada edição é avaliado um domínio principal. Em 2022 o domínio principal será Matemática. Isso significa que os estudantes respondem a um maior número de itens no teste dessa área do conhecimento e que os questionários se concentram na coleta de informações relacionadas à aprendizagem nesse domínio. A pesquisa também avalia domínios chamados inovadores, como Resolução de Problemas, Letramento Financeiro e Competência Global. O público-alvo para a aplicação são os estudantes na faixa etária de 15 anos, matriculados do 7º ano do Ensino Fundamental em diante.

Em Minas Gerais serão avaliadas um total de 65 (sessenta e cinco) escolas sendo que outras 65 escolas foram escolhidas como suplentes/reposição, caso haja impedimento para a(s) originalmente selecionada(s). É importante salientar que a seleção das escolas resulta de rigorosos critérios técnicos, adotados pelo Consórcio Internacional que administra o Pisa, razão pela qual se deve garantir a participação das escolas originais da amostra, de modo a obter-se qualidade na coleta de dados da educação brasileira, o INEP ainda irá confirmar qual a empresa aplicadora, mas é de grande importância comunicar às escolas de que receberão esse contato.

Nesse contexto, encaminhamos a relação das unidades escolares selecionadas nessa circunscrição e solicitamos o apoio dessa Superintendência Regional, especialmente, no que tange à participação e conscientização dos Diretores Escolares para viabilizar o estudo.

Informamos ainda que no decorrer do processo enviaremos mais informações. Para saber mais e consultar as Matrizes de Referência e demais documentos da pesquisa, podem acessar o Site do INEP: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa .

Solicitamos ampla divulgação e mobilização à participação.

Atenciosamente,

Núbia Vieira de Souza

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Joyce Soares Rodrigues Petrus

Superintendência de Avaliação Educacional

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza**, **Diretor(a)**, em 21/01/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus**, **Superintendente**, em 26/01/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41054218** e o código CRC **4353D522**.

Referência: Processo nº 1260.01.0007122/2022-36 SEI nº 41054218